



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Comissão Justiça
2) Vereador
em 24/10-94
F

PROJETO DE LEI Nº 77 /94
Denomina uma via do Jardim Princesa
Bairro do Socorro.

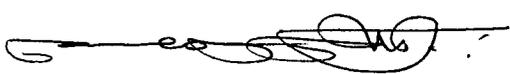
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " MITSUO ARAI " a rua nº 03 do Jardim Princesa - Bairro do Socorro.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Romano de Oliveira, 24 de outubro de 1994.


VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

A P R O V A D O
POR *Unanimidade*
EM *21/11/94*

F

Palacete Tiradentes